

Portaria n.º 448/2020, Castelândia-GO., 08 de Maio de 2020.

*“Concede férias e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73 inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Castelândia.


RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder o Servidor(a) **ANTONIO CESAR FERREIRA DE PAULA**, ocupante do cargo EFETIVO de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, 30(trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2018/2019, com início em 13 de Maio de 2020 e término em 12 de Junho de 2020, conforme protocolo n.º 098/2020 de 23/04/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de Maio de 2020.



**MARCOS ANTONIO CARLOS**  
*Prefeito Municipal*

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

08/05/20 à 10/05/20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm. Plan. Gestão e Finanças

